



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL – REDE CEGONHA

NOTA TÉCNICA Nº 02/2020

Assunto: Informações sobre a assistência à gestante durante pandemia de COVID-19.

Destinatário: Gestores das Maternidades, Centros de Parto Normal e Casas de Parto do Estado de Alagoas

Senhores gestores, diante da situação vivenciada por todos neste momento de pandemia de COVID-19, vimos a necessidade de alinharmos alguns pontos da assistência à gestante. Contamos com a colaboração de todos para reduzirmos os riscos de transmissão para nossos usuários.

Primeiro informamos que o Hospital da Mulher funcionará como referência para atendimento às mulheres, incluindo gestantes com caso confirmado de Infecção por Covid-19 ou suspeito **com sinais de gravidade ou outras indicações de tratamento hospitalar da infecção.**

Entende-se como caso suspeito de infecção por COVID-19 todo paciente com Síndrome Gripal, independente de histórico de viagem, definido como:

- **Febre** ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$, mesmo que referida) acompanhada de **tosse ou dor de garganta** e pelo menos um dos seguintes sintomas: **cefaleia, mialgia ou artralgia**, na ausência de outro diagnóstico específico.

Casos de gestantes com suspeita, conforme definição acima e clinicamente classificados como graves, devem ser referenciados ao Hospital da Mulher. Entenda-se caso grave aqueles com Síndrome Gripal, com pelo menos um sinal de gravidade (Síndrome Respiratória Aguda Grave- SRAG), a saber:

- **Dispneia;**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL – REDE CEGONHA

- **Desconforto respiratório;**
- **Saturação de O₂ < que 95%**
- **Piora nas condições clínicas de doença preexistente;**
- **Instabilidade hemodinâmica;**

O Hospital da Mulher irá trabalhar com portas fechadas, recebendo pacientes referenciados através do **Sistema de Regulação da SESA**, devendo o contato ser realizado pelo telefone **3315-3413 ou 98882-9761** que funcionará 24 horas.

A assistência à gestante de risco habitual que estava sendo realizada no Hospital da Mulher passa a ser feita nas instalações da Maternidade Nossa Senhora de Fátima, para onde parte da equipe do Hospital da Mulher foi remanejada.

Para nos adequarmos a esta nova situação, voltamos a usar o Mapa de Vinculação que utilizávamos antes da abertura do Hospital da Mulher (anexo), para transferência das gestantes que não se enquadram como caso confirmado ou suspeito grave de Infecção por COVID-19 com indicação de internação clínica ou para assistência ao parto.

Ressaltamos a importância de se contatar o CORA-Maceió antes da transferência da gestante que não se enquadram nas transferências para o Hospital da Mulher, mas necessitam de assistência na rede de Maceió, para evitarmos aglomerações de pacientes ou a perambulação entre serviços.

Para o encaminhamento de pacientes para serviços de outras regiões de saúde, recomendamos o contato prévio com a Maternidade.

Faz-se necessário que cada serviço se organize e defina suas estratégias internamente para redução de risco, considerando atendimento de porta de entrada, assistência ao trabalho de parto e parto, assim como alojamento conjunto. É importante que todos mantenham um espaço isolado para atender aos casos suspeitos sem gravidade, assim como observar a distância entre os leitos e o treinamento de suas equipes no cuidado das pacientes suspeita, com uso adequado de EPI.

Até o momento, não temos estudos que apontem transmissão vertical, gravidez como fator de risco ou necessidade de suspender amamentação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL – REDE CEGONHA

Sendo esta uma situação desconhecida para todos, poderá ser necessário no decorrer dos dias algum ajuste nas orientações. Profissionais da Atenção Básica, Casas de Parto e Centro de Parto Normal devem evitar o encaminhamento desnecessário de pacientes para a maternidade. Entre em contato com seus serviços de referência e pactuem de que forma podem obter orientações sobre a assistência à gestante em casos de dúvida, na tentativa de reduzir encaminhamentos desnecessários.

Em, 02 de abril de 2020

Syrlene Medeiros Patriota
Coordenadora da Rede Cegonha